

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO N° 14.811/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$
3.183.726,13 (três milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023. AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.811/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6273	339039	1.759.50	3.400,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6273	339039	1.759.50	10.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	449052	1.704.00	21.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5169	339030	1.704.00	15.348,90	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5169	449052	1.704.00	111.247,08	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0133.6168	339039	1.704.00	820.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	449052	1.704.00	13.560,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0145.6337	339030	1.704.00	6.800,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6036	339036	1.704.00	35.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339036	1.704.00	40.606,16	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339039	1.704.00	254.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6067	339047	1.704.00	8.527,29	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6272	339039	1.704.00	6.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	319091	1.501.49	1.520.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.5321	339039	2.704.00	234.495,98	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0145.6187	339039	1.704.00	34.000,00	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0145.6187	339047	1.704.00	15.000,00	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.122.0145.6251	339039	1.704.00	34.240,72	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4182	339093	1.759.50	-	10.000,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339093	1.759.50	-	3.400,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	23.691.0146.6451	339039	1.704.00	-	35.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	339039	1.704.00	-	21.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4918	339039	1.704.00	-	126.595,98
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	1.501.49	-	1.520.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.6231	339039	1.704.00	-	820.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.4191	339030	1.704.00	-	13.560,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	1.704.00	-	6.800,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6114	339030	1.704.00	-	6.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	339039	2.704.00	-	109.820,98
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	449051	2.704.00	-	124.675,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0145.6187	339033	1.704.00	-	15.000,00
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.422.0146.6111	339039	1.704.00	-	34.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.126.0149.5002	339039	1.704.00	-	34.240,72
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.122.0145.4187	339039	1.704.00	-	303.633,45
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	·			3.183.726,13	3.183.726,13

FONTE 1.501.49 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# DATA: 20/04/2023



FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINSITRACAO DIRETA

#### **DECRETO Nº 14.812/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de

#### DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alteracões orcamentárias ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 182.740,16 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.812/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	1.501.48	182.740,16	1
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	1.501.48	-	182.740,16
TOTAL	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					182.740,16

#### NOTA:

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### **DECRETO N° 14.813/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 37.023,00 (trinta e sete mil, vinte e três reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.813/2023

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(	ORGÃO	/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO
1	17.01	SECRETARIA	MUNICIPAL	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	37.023,00	-
		DE ADMINISTRA	ACAO					
2	21.01	SECRETARIA	MUNICIPAL	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	-	37.023,00
		DE FAZENDA						
7	TOTAL	DAS ALTERAÇÕE	S ORÇAMENTA	ÁRIAS			37.023,00	37.023,00

#### NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

## **DECRETO N° 14.814/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 273.724,99 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.814/2023

## CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO OUI ELIMENTAR E OUTRAO ALTERAÇÕES ORGANIZATIARA							
ÓRGÃO	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	273.724,99	-	
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	-	150.000,00	
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.126.0145.4204	339040	1.704.00	-	123.724,99	
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				273.724,99	273.724,99	

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

## **DECRETO N° 14.815/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 142.482,90 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO Nº 14.815/2023

# DATA: 20/04/2023



CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	1.704.00	142.482,90	=
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.5041	339039	1.704.00	-	142.482,90
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁR	142.482,90	142.482,90			

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

#### DECRETO Nº 14.816/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 328.682,08 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.816/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FŤ	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339036	1.704.00	147.175,27	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339039	1.704.00	150.600,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6318	339047	1.704.00	30.906,81	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	328.682,08
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					328.682,08	328.682,08

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

#### DECRETO Nº 14.817/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alteracões orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 208.476.39 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Stet Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

### ANEXO AO DECRETO Nº 14.817/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TRABALHO				
13.392.0136.4101	339036	1.704.00	109.024,53	-
13.392.0136.4101	339047	1.704.00	13.286,70	-
13.392.0136.4191	339036	1.704.00	63.270,01	-
13.392.0136.4191	339047	1.704.00	22.895,15	-
13.392.0136.4108	339036	1.704.00	-	208.476,39
		•	208.476,39	208.476,39
	TRABALHO 13.392.0136.4101 13.392.0136.4101 13.392.0136.4191 13.392.0136.4191	TRABALHO       13.392.0136.4101     339036       13.392.0136.4101     339047       13.392.0136.4191     339036       13.392.0136.4191     339047	TRABALHO         339036         1.704.00           13.392.0136.4101         339047         1.704.00           13.392.0136.4101         339047         1.704.00           13.392.0136.4191         339036         1.704.00           13.392.0136.4191         339047         1.704.00	TRABALHO         339036         1.704.00         109.024,53           13.392.0136.4101         339047         1.704.00         13.286,70           13.392.0136.4191         339036         1.704.00         63.270,01           13.392.0136.4191         339047         1.704.00         22.895,15           13.392.0136.4108         339036         1.704.00         -

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

## DECRETO Nº 14.818/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 39.990,06 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

## **AXEL GRAEL - PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO № 14.818/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO			
		TRABALHO							
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339036	1.704.00	33.049,64	-			
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339047	1.704.00	6.940,42	-			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	39.990,06			
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS				39.990,06	39.990,06			

## NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

#### **DECRETO N° 14.819/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3765, de 30 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 28.094,25 (vinte e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

# DATA: 20/04/2023



Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 14.819/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339036	1.704.00	23.218,39	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339047	1.704.00	4.875,86	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	28.094,25
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				28.094,25	28.094,25

#### NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO DIRETA

#### **DECRETO N° 14.820/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.400.205,89 (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Stet Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de abril de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### ANEXO AO DECRETO Nº 14.820/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

#### ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND **ACRÉSCIMO** REDUÇÃO **TRABALHO** 25.43 339092 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.6170 160050 302.359.89 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.6170 339092 170400 1.097.846,00 302.359.89 10.302.0133.6170 25.43 339030 160050 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.6170 25.43 339030 170400 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.400.205,89

**FONT** 1.704.0 TRAN SFERÊ

NOTA:

DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇAO INDIRETA

## DECRETO Nº 14.821/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica reservada (01) uma vaga em favor de VITOR FELIPE DE SOUZA PIRES, acautelatória do objeto do Processo Judicial nº 0073586-98.2019.8.19.0002, que está em fase de exame médico pericial, para o cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V, conforme Decisão proferida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói, PROMOÇÃO Nº 08/LTO/2023 e DESPACHO Nº 009/SLP/PPJ/2023, emitidos pela Egrégia Procuradoria do Município (Processo nº 130000504/2023).

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

## **AXEL GRAEL - PREFEITO**

#### **Portarias**

Port. Nº 660/2023- Exonera, ANDERSON PEREIRA LEAL do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 661/2023- Nomeia ANDERSON PEREIRA LEAL para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Edinei Facioli Carvalho de Souza, acrescido das gratificações previstas na

Port. Nº 662/2023- Exonera, NICOLE PINTO FIGLIOLI do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 663/2023- Nomeia NICOLE PINTO FIGLIOLI para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Anderson Pereira Leal, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. Nº 664/2023- Exonera, DANIELA CAROLINE SILVA do cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 665/2023- Nomeia DANIELA CAROLINE SILVA para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento,

Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

#### Despacho do Prefeito

Processo nº 180000319/2023 – Autorizo, nos termos do constante dos autos:

Na Port. No 466/2023, publicada em 24/03/2023, onde se lê: Daniel Sales, leia-se: Daniel Almeida Sales.

Na Port. Nº 651/2023, publicada em 15/04/2023, onde se lê: Deniel Solics, iola se. Seliner Solics, iola seli

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 04/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível, com motoristas, para atender os diversos equipamentos socioassistenciais, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 090/001061/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 01/2023- A Secretária de Governo, em conformidade com Processo Administrativo nº 010/0217/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO FERRAZ VALLE – Matrícula nº 1246720-0, em substituição a servidora LENIANA DE AZEVEDO MANCEBO –

Matrícula nº 1244.682-0, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 01/2020, relativo a Gestão Administrativa do Parque Rural de Niterói – Processo Administrativo nº 010/0217/2022, a contar de 11 de abril de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 014/SEPLAG/2023



A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Ofício Circular n° 007/OIT/CGM/2023, de 10/04/2023

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, como servidores setoriais de Ouvidoria, sendo eles:

• André Mendes Mesquita - matrícula nº 1.246.042-0 – Cargo: Gestor/APPGG;

- Letícia Gonçalves Bravo matrícula n°1.246.210-0 Cargo: Assessor Especial 1.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO 0130/41/2021 - PROGRAMA REDE ACOLHER

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMNTO PÚBLICO

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída através da portaria 13, publicada em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 23/03/2023, para iniciar o processo de análise e julgamento das propostas recebidas do referido Chamamento Público,

seguindo o EDITAL 01/2023 e seus critérios de julgamento e participação. A Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no EDITAL 01/2023, publicado no dia 07 de abril de 2023 no Diário Oficial do Município de Niterói, realizará a parceria e assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023, entre a prefeitura municipal de Niterói através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL e instituição especializada para a gestão do PROGRAMA REDE ACOLHER, autorizada pelo processo 013000041/2021.

Este parecer é o resultado da análise das 08 propostas recebidas por meio físico e digital, avaliando os aspectos gerais estabelecidos pelo referido Edital. As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o presente Edital. Dia 03/04/2023

Instituto Três Romãs - 29.742.104/0001-53

Dia 05/04/2023 Coração Solidário – 18.780.327/0001-99 Ecos – 02-539.959/0001-25

Viva Rio – 00.343.941/0001-28 Avança Brasil – 14.783.273/0001-64

Dia 07/04/2023

CIEDS - 02.680.126/0001-80 MAE - 11.415.273/0001-13

MUDES - 33.663.519/0001-09

- Analisados os planos de trabalho / propostas das entidades, concluímos que **O instituto Três Romãs**, atingiu a pontuação máxima dentre as instituições participantes, apresentando em seu Plano de Trabalho propostas convenientes e oportunas para o Programa Rede Acolher, visto que a proposta contemplou e agregou todos os indicadores e os objetivos específicos aos egressos, pré-egressos, assim como seus familiares que são o público alvo do Programa.

Em conclusão, todos os membros da Comissão de Seleção, com base nos objetivos específicos, nos indicadores, no item 4 e na tabela 2 de critérios de julgamento do item 8 e seus subitens, CLASSIFICAM a entidade INSTITUTO TRÊS ROMÃS como HABILITADA a celebrar o Termo de Colaboração com esta Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Participação Social. É o parecer que ora submetemos.

## Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lucyane Almeida Ferreira – Mat: 42696 Dayene Belmiro dos Santos – Mat: 12461490 Adelmo Silva de Souza – Mat: 12284255

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 038/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Rafinha Running Treinamentos e Eventos Ltda, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Kids Fun & Run, que será realizado no dia 21/05/2023 no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 038/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900015813/2023, data 13/04/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA SAE № 04/2023- Designar os servidores Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0 e Diaqueline Diansey Ferreira Lima, matrícula nº 43630 para assumir as atribuições do Controle Interno Setorial de Ouvidoria desta Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº 06/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto municipal nº 14.201/2021, RESOLVE:

Art. 19. Designar os membros abaixo relacionados para compor o controle interno setorial de ouvidoria:

- Palmira Silva matrícula nº 11232863-1

- Fernando Araujo Torres – matrícula 12462470 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

## Portaria SMO/UGP/CAF nº 005/2023, de 19 de abril de 2023

Designa fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2023 - Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de

pesquisa e inovação para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Processo Administrativo 750/003606/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455 e Alex Faria de Figueiredo – Matrícula nº 1242.104-9, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2023 assinado com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF, – Contratação de Encomenda Tecnológica (ETEC) para prestação de serviços de pesquisa e inovação, para o desenvolvimento de experimentos, *in situ*, aplicando a tecnologia inovadora probiótica, que combina micro organismos benéficos, presentes no meio ambiente e altamente eficientes na degradação da matéria orgânica, como bactérias lácticas e leveduras, envolvendo risco tecnológico, para redução da camada de lodo na Lagoa de Piratininga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

## DELIBERAÇÃO N.º: 350/2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Instituto JELSON DA COSTA ANTUNES - IJCA, na Rod. Prefeito João Sampaio, 2501 - Baldeador - Niterói RJ, a plenária aprovou para compor a Comissão do PNAISARI - Política de Atenção Integral à saúde dos Adolescentes em conflito com a lei em Regime de Internação, o Conselheiro do CMDCA, o Sr. Sérgio Henrique Vieira Campello como titular e representante da Instituição Legião da Boa Vontade (LBV) e a Conselheira do CMDCA, Ana Cleia Gonçalves de Aguiar como suplente e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária ( SMASES).

DELIBERAÇÃO N.º: 351/2023



Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Instituto JELSON DA COSTA ANTUNES - IJCA, na Rod. Prefeito João Sampaio, 2501 - Baldeador - Niterói RJ, a plenária aprovou para compor a Comissão de Comunicação do CMDCA, a Conselheira Rosane Auxiliadora Silva de Souza, representante da Instituição Legião da Boa Vontade (LBV)

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 352/2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Instituto JELSON DA COSTA ANTUNES - IJCA, na Rod. Prefeito João Sampaio, 2501 - Baldeador - Niterói RJ, a plenária aprovou o registro pelo período de 04 anos, da entidade INSTITUTO ALICERCE

#### **DELIBERAÇÃO N.º: 349/2023**

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Instituto JELSON DA COSTA ANTUNES - IJCA, na Rod. Prefeito João Sampaio, 2501 - Baldeador - Niterói RJ, a plenária aprovou a ata do mês de março de 2023.

Na Portaria nº 010/2023 publicada no Diário Oficial de 19/04/2023 - onde se lê: "...Bruna da Silva Carlos – matrícula nº 1245.505-0..." – leia-se: "...Bruno da Silva Carlos - matrícula nº 1245.505-0...'

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
INSTRUMENTO: Apostilamento nº 001/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATÁ DO APOSTILAMENTO: 31 de janeiro de 2022. Omitido do diário oficial de 1 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO: 31 de janeiro de 2022. Omitido do cidad de 1 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 002/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICÍPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municípal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATÁ DO APOSTILAMENTO: 07 de março de 2022. Omitido do diário oficial de 8 de março de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO: Or de março de 2022. Omitido do diario oficial de 8 de março de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 003/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATA DO APOSTILAMENTO: 29 de abril de 2022. Omitido do diário oficial de 30 de abril de 2022.

APOSTILAMENTO: 29 de abril de 2022. Omitido do diário oficial de 30 de abril de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 004/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATA DO APOSTILAMENTO: 20 de agosto de 2022. Omitido do diário oficial de 21 de agosto de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 005/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICÍPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municípal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATÁ DO APOSTIL AMENTO: 21 de setembro de 2022. Omitido do diário oficial de 22 de setembro de 2022.

Art. 5/ da Lei 13.019/2014, art. 6/, II, "b" e "c" do Decreto Municipal no "13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentarias vigente; DATA DO APOSTILAMENTO: 21 de setembro de 2022. Omitido do diário oficial de 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento no 006/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração no 001/2021, Processo no 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal no 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATA DO APOSTILAMENTO: 28 de novembro de 2022. Omitido do diário oficial de 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. 28 de novembro de 2022. Omitido do diano diciado de 29 de novembro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 007/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATA DO

Art. 5/ da Lei 13.019/2014, art. 6/, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentarias vigente; DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro de 2023. Omitido do diário oficial de 14 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Apostilamento nº 008/2022 ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, Processo nº 240000105/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO; OBJETO: execução do projeto REDE CULTURA COMUNITÁRIA no âmbito do programa "CULTURA E TERRITÓRIOS" da política cultural do Município de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, art. 67, II, "b" e "c" do Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; DATA DO ADOSTIL AMENTO: 40 de merce de 2023. APOSTILAMENTO: 24 de março de 2023. Omitido do diário oficial de 25 de março de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 017/2023

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços 01 /2023. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. OBJETO: Planejamento, organização e a execução de concurso publicam para provimento de cargos efetivos cujo foi objeto de contrato 04/2019 SMU, o qual foi interrompido pela Pandemia do CODIV-19. PRAZO: O prazo de execução é de 365 dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura. FUNDAMENTO: Inciso XIII do Art 24, da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 033/2023, de 18 de abril 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, LEONARDO V. DE ARAÚJO, matrícula 1246.052-0, ASSESSOR A – CC1, para atuar como responsável pelo acompanhamento, execução e fiscalização da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, especializada no curso de capacitação/atualização para o servidor Felipe Leichsnering Mendes (Processo administrativo Nº 9900014530/2023), em substituição do servidor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA,

## PORTARIA SEOP n.031/2022, de 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º, Capítulo I das Normas Administrativas à instauração de Inquérito Técnico

Nomear JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES FAILACE, matrícula n.º 1240.005-1, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO VW/GOL/2019 – 130/073 Placa LTP9D30, COR BRANCA, acidentada em 09/02/2023, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos.

#### Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas

**PUBLICAÇÃO 91** 



- Auto de infração nº 6306 de 13/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; Auto de infração nº 6307 de 13/04/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA; Auto de infração nº 6308 de 12/04/2023, ÁREA NOBRE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA; Auto de infração nº 6309 de 11/04/2023, BOM PREÇO COM. DISTRIB. ALIMENTOS LTDA;
- Auto de infração nº 6310 de 12/04/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA;
   Auto de infração nº 6311 de 12/04/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA;
   Auto de infração nº 6312 de 12/04/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA;

- Auto de infração nº 6317 de 14/04/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA;
   Auto de infração nº 6318 de 14/04/2023, CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA.
- nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la. PUBLICAÇÃO 92

- INTIMAÇÃO № 16886 de 11/04/2023, BOM DE PREÇO COM. DISTRIB. ALIMENTOS LTDA; - INTIMAÇÃO № 15953 de 18/04/2023, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ABDALA; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

#### **PUBLICAÇÃO 97**

Processo: 130/000584/2023

GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6213 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

#### **PUBLICAÇÃO 95**

Processo: 130/000583/2023

GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6212 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

#### **PUBLICAÇÃO 94**

Processo: 130/000527/2023 - IGREJA LAGOINHA NITERÓI O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão acerca do processo supra- citado.

Decisão: Julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 017607. **PUBLICAÇÃO** 96

Processo: 130/000501/2023

GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6208 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

#### **PUBLICAÇÃO 93**

Processo: 130/000550/2023 - AREA NOBRE PARK ESTACIONAMENTO LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão acerca do processo supra- citado.

Decisão: Julgo MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 016258. PUBLICAÇÃO 100

Processo: 130/000500/2023 GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6207 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

Processo: 130/000271/2023 - MANÉ NITERÓI BAR E RESTAURANTE LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

#### **PUBLICAÇÃO 99**

Processo: 130/000499/2023 GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6206 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

#### PUBLICAÇÃO 98

Processo: 130/000582/2023 GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração 6211 dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 003/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói e o Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º: Ficam acrescidos à Portaria Conjunta SME/FME nº 42/2022 que dispõe sobre a regularização da vida escolar por meio de processos de Classificação e Reclassificação a serem adotados nas Unidades de Educação da Rede Pública Municipal de Niterói, alterando os Artigos 42, 43 e 44 das Portarias 087/11 e dá outras providências, publicada em 12 de novembro de 2022, os seguintes anexos: ANEXOS II E III - TERMOS DE RECLASSIFICAÇÃO; E ANEXO IV - TERMO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art 2º: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO II

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade de Educação:			
Decreto de Criação:	INEP:		
•	TERMO DE RECLASSIFICAÇÃO		
O(a) estudante	filho(a) de	e	, nascido
em de	_ defoi reclassificado com amparo nos termos do Art. 23, Pará	grafo 1º, da Lei Federal nº 9394/96 e	do Art. 2º, inciso
II, Parágrafo 2º da Portaria	Conjunta SME/FME nº 042/2022, por meio de processo de avaliação f	fundamentada nos Referenciais Curri	iculares da Rede
Municipal de Niterói. Após o	o processo, o(a) estudante foi considerado(a) em condições de cursar o	o ano de escolaridade do Ens	sino Fundamental
no ano de 20			
	Niterói, de de		
	ANEXO III		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI		
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICI	PAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade de Educação:			



	Decreto de Criação:			INEP:			
	,			ASSIFICAÇÃO .			
O(a) estudante	defoi classificado		filho(a	ı) de		e	, nascido
em de	defoi classificado	com amp	aro nos te	ermos do Art. 24, i	inciso II, alínea c	, da Lei Federal nº 93	394/96 e do Art. 1º,
	unta SME/FME nº 042/2022, po						
de Niterói. Após o proces	sso, o(a) estudante foi consider	ado(a) em	condições	s de cursar o	o ano de escol	aridade do Ensino Fun	damental no ano de
20			,				
	Ni	terói,	de	de			
Pedagogo				Diretor(a) e/o	ou Secretário(a)		
			ANEX	` '			
	1	PREFEITU		CIPAL DE NITER	OΙ		
	FUNDAÇÃO MUNICIPA					ICAÇÃO	
Unidade de Educação:						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		INEP:					
				LASSIFICAÇÃO			
O(a) estudante						e	, nascido
em de	defoi reclassific	ado com a	mparo no	s termos do Art.	23. Parágrafo 1º	da Lei Federal nº 93	394/96 e no Art. 4°
	la Deliberação CME 035/2017						
	sso, o(a) estudante foi agrupado						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				de			
		,					
				Diretor(a) e/ou	Secretário(a)		
Pedagogo				Director(a) 6/00	occiciano(a)		

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica ente a Secretaria Municipal do Clima (SECLIMA) e Controladoria Geral do Município (CGM);

Partes: Secretaria Municipal do Clima (SECLIMA) e Controladoria Geral do Município (CGM);

Objeto: Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Municipal do Clima (SECLIMA) e a Controladoria Geral do Município (CGM), para a elaboração e implementação do "Programa Municipal de Certificação de Boas Práticas para Neutralização de Carbono" visando incentivar micro, pequenos e médios negócios, assim como empresas de grande porte nos setores comerciais, industriais, serviços e agroindustriais, participantes de cadeias de valores e arranjos produtivos de Niterói na iniciação da atividade de gerenciamento de emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), incentivando boas práticas de mitigação, adaptação e compensação; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos partícipes; Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM № 08, DE 18 DE ABRIL DE 2023 DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EXERCER FUNÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CHEFIA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE

Art. 1º- Designar, a contar de 01/04/2023 e até 31/12/2023, a Procuradora do Município Fernanda de Olivaes Valle dos Santos, matrícula nº 1.239.971-3, para exercer a função de Assistência à Chefia da Procuradoria Judicial (PPJ);

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº 252/2023- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Debora de Lemos, Matrícula nº 11234.500-7, para responder pela Direção Geral da UMEI Almir Garcia da Silva.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME № 253/2023- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar a servidora Liliane Costa Silva Neves, Matrícula nº11236.925-4, da Direção Adjunta da UMEI Almir Garcia da Silva.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO - CONCORRENCIA PÚBLICA N. º 01/2023 - A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supra,

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023
Instrumento: Termo de Contrato Nº 014/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA **Objet**o: O presente Termo de Contrato tem por objeto a 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme específicações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 100P/2022 (processo retirada nº 210/12852/2022). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato de R\$ 2.492,88 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho 0000059/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos N° 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Gestor(a)/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 245/2023. Processo Administrativo: 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA Nº 210/12852/2022). Data da Assinatura: 07/02/2023.

## PORTARIA FME Nº 245/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento Administrativo, Sr.ª LORENA NEVES PESTANA RIBEIRO, matrícula 237.974-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores FRANCIS DAVID BARROS MARTINS, matrícula 237.888-5, e ANDRÉIA BALIANO, matrícula 237.841-6, amos lotados no Departamento Administrativo/FME, o qual tem por a 2ª retirada de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares conforme específicações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Oficio ADM/FME 100P/2022 (processo retirada nº 210/12852/2022). Processo Administrativo: 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA Nº 210/12852/2022) Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de suía publicação. Omitido em 19/04/2023.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023**

Instrumento: Termo de Contrato Nº 019/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A GARNET SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Construção Civil especializada em recuperação de estrutura de Concreto armado, para execução de serviços emergenciais de recuperação estrutural da escola Municipal Heloneida Studart, situada na Estrada da Serrinha, s/n.º , Várzea das Moças, conforme Ofício 026/2022 e Termo de Referência do Departamento de Supervisão de Obras, às fis. 03/08, Processo Administrativo n.º 210/11805/2022. **Prazo:** O prazo para execução dos serviços/entrega do objeto será de 90 (noventa) dias, poderá a contratante (FME) prorrogar por igual período na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, O prazo estimado para execução das obras é de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico-financeiro que é parte integrante do Termo de Referência. Os serviços deverão ser prestados na forma do cronograma e no local indicado no Anexo III - Termo de Referência. Os trabalhos serão iniciados de imediato em até 05



(cinco) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da correspondente Ordem de Serviço, Processo Administrativo 210/11805/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. **Valor:** R\$ 291.759,42 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.368.0135-5525; Código de Despesa №: 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte №: 1.573.00; Nota de Empenho №: 000290/2023. **Fundamento Legal:** art.22, inciso III § 3°, 6° e 7° art.23, I, a da Lei № 8.666/93. **Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME №** 246/2023. **Processo Administrativo:** 210/11805/2022. **Data da Assinatura**: 31/03/2023.

PORTARIA FME Nº 246/2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, o Sr.º Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr.º Paulo Emery Lembo, Matrícula 11.238.016-0 e Sr.º Bruno Lisboa Inecco, Matrícula 11.234.869-6, ambos lotados no Departamento de Supervisão de Obras, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Construção Civil especializada em recuperação de estrutura de Concreto armado, para execução de serviços emergenciais de recuperação estrutural da escola Municipal Heloneida Studart, situada na Estrada da Serrinha, s/n.º, Várzea das Moças , conforme Ofício 026/2022 e Termo de Referência do Departamento de Supervisão de Obras, às fls. 03/08, Processo Administrativo n.º 210/11805/2022. Processo Processo Administrativo n.º 210/11805/2022. Processo Administrativo: 210/11805/2022 Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº- lcaraí - Niterói, no dia 24 de Abril de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguintes pauta:

Retomada do Programa Mais Alfabetização.

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antonio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no día 26 de Abril de 2023, às 13h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antonio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 24 de Abril de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Assuntos referentes ao ano letivo de 2023;
- Alteração de membros do CEC

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA FMS/SUAD n.º 005/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca de conceder ORDEM DE REINÌCIO; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ORDEM DE REINÍCIO do Contrato Nº 33/2022, Extrato 91/2022 firmado em 21/06/2022, com a empresa 3DOTS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de obras e/ou serviços de 'REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA CTE. MANUEL PIÑEIRO LOSADA (MARAVISTA)', a partir do dia 10/04/2023 com término previsto em 04/05/2023, processo administrativo 200/10822/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

## RESOLUÇÃO CMS-NIT nº 10/2023

## Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022. (RAGSUS2022)

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de sétembro de 1990 e 80.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 3638 de 05 de outubro de 2021 e seu Regimento Interno, Decreto nº 7.827 de 16 de outubro de 2012, a Resolução CNS/MS 453 de 10 de maio de 2012, Conselho Nacional de Saúde e Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Artigo 36 na sua totalidade, de acordo com as Portaria GM/MS nº 204/2007 e Portaria GM/MS nº 750 de 19/04/2019 (DIGISUS) mais decisões da Comissão Intergestora Tripartite. Considerando:

- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta no § 3º do Art.198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nos três esferas de governo; revoga dispositivos na Lei 8080 de 19/08/1990 e da outras providências.
- Resolução CNS/MS nº 459 de 10/10/2012 que aprova o Modelo Padronizado do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas para os estados e
- Municípios conforme dispõe o § 4º do Art. 36 da Lei Complementar 141/2012;
   Portaria GM/MS nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói realizada em 18/04/2023 que gerou a presente Resolução;
- Apreciação e validação do RAG 2022 no Sistema DIGISUS do Ministério da Saúde, por parte dos Conselheiros de Saúde.

Art.1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022(RAGSUS2022), conforme apreciação e aprovação em documento apresentado em reunião ordinária do CMS/NIT de 18 de abril de 2023; acompanhado e validado no SARGSUS pela ASPLAN em 29/03/2023, sem necessidade de

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

## INSALUBRIDADE - DEFERIDO

200001109/2023 200001118/2023

200001111/2023

200000875/2023 200001277/2023

200001416/2023

200001566/2023

200000860/2023

200001101/2023

200001208/2023 200001113/2023

200000983/2023

Licença Especial - Deferidas

200/0459/2023 - ELOISA MARIA DE ALMEIDA



200/5829/2013 - FLÁVIA BARCELOS DE CARVALHO 200/4003/2014 - MARIA ANGELICA DAVID DE OLIVEIRA 200/11827/2009 - RENATA DE LIMA PACHECO NIDECK 200/7777/2008 - SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA 200/4329/2016 - DEISE CRISTINA MALTA BARROS DA SILVA 200/3440/2016 - FRANKLIN DA SILVA PORTO

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

#### PORTARIA DG N.º 045/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES SETORIAIS DE OUVIDORIA PARA COMPOR A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SETORIAL

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas na Portaria 191/2023, considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que Institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói e a atribuição do Controle Interno setorial no exercício da atividade de Ouvidoria, RESOLVE:

Art. 1º- Designar abaixo os servidores setoriais de Ouvidoria: THAIS ARAÚJO MARCHON, Matrícula 1008-1 - Ouvidora MARIA HELENA MORAIS SILVA, Matrícula 1126-6 - Analista Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

## EXTRATO Nº. 035/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Costamar Serviços e Soluções Ltda, CNPJ nº 09.432.564/0001-78, pelo valor total de R\$ 53.308,80 (cinquenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Cruzel Comercial Ltda, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, pelo valor total de R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u>.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Donegate Distribuidora Ltda, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 84.340,40 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 054/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Dumale Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 28.788.905/0001-97, pelo valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://wwww.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Fabmed Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 37.267.961/0001-77, pelo valor total de R\$ 88.427,74 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): G A - Medical Ltda, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo valor total de R\$ 3.205,74 (três mil, duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> e <a href="www.fesaude.niteroi.rj.qov.br">www.fesaude.niteroi.rj.qov.br</a>.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Impulse Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 42.322.863/0001-25, pelo valor total de R\$ 17.892,62 (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): JJA Brasiz Comercio de Produtos Hospitalares e Servicos de Reformas Eireli - Me, CNPJ nº 26.649.615/0001-37, pelo valor total de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niter e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Jose Dantas Diniz Filho, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, pelo valor total de R\$ 16.652,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u> e

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Leman Medicamentos e Cia Ltda, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 160.556,34 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Mat Med Hospitalar Ltda, CNPJ nº 02.305767/0001-54, pelo valor total de R\$ 3.502,80 (três mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niterc</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 063/2023 .niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MCL Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, pelo valor total de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 066/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MG35 Atacado da Saúde Ltda, CNPJ nº 39.239.472/0001-37, pelo valor total de R\$ 26.335,64 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro



centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 42.639.607/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.726,00 (três mil, setecentos e vinte e seis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Ralic Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, pelo valor total de R\$ 57.397,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u>.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): RGN Instrumentos e Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 48.494,94 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj</u>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Sam Medic Industria de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 21.983.850/0001-27, pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, pelo valor total de R\$ 159.682,56 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.go

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 072/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Staff Medical Distribuidora Ltda, CNPJ nº 24.262.316/0001-10, pelo valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.go

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 073/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.533/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ZHC Pharma Ltda, CNPJ nº 25.287.284/0001-70, pelo valor total de R\$ 27.543,60 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e

#### EXTRATO Nº 036/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 074/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Ana Paula Crescencio Cesar, CNPJ nº 14.325.036/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.386,00 (mil, trezentos e oitenta e seis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.fesaude.niteroi.ri.gov.br</a>.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 075/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Distribuidora Limpoli LTDA, CNPJ nº 30.679.381/0001-48, pelo valor total de R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Donegate Distribuidora LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.r

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de hígiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Leman Medicamentos E Cia LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 11.894,40 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.nite</u>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de hígiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Nathalia Marcial Barcellos Comércio e Serviços - ME, CNPJ nº 20.060.916/0001-44, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 079/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Nova Dental Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 22.810.157/0001-15, pelo valor total de R\$ 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 080/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Somar Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 32.237.610/001-08, pelo valor total de R\$ 12.229,92 (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a> e <a href="www.niteroi.rj.qov.br">www.niteroi.rj.qov.br</a>.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 081/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.563/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023; Fornecedor(s) registrado(s): Total Synergy Comércio de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ nº



04.561.173/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 030/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 030/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da banda "HOODO GURUS", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Praia de Piratinga, no evento "Circuito Quatro Estações da Música - Outono", por meio de contratação por empresário exclusivo **CHANTILLY** PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 00.737.250/0001-09); Processo Administrativo/FAN nº 220/000861/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 028/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 028/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "MARCELO VIANNA", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Sala Nelson Pereira dos Santos, no evento "Festival do Choro de Niterói", por meio de contratação por empresário exclusivo SOCIEDADE DE FORMATO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TÉCNICO CIENTIFICO E CULTURAL ADMAIORA (CNPJ: 00.139.943/0001-08); Processo Administrativo/FAN n° 220/000914/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 027/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 027/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "SINFÔNICA AMBULANTE", consagrado pela refrito de Natinação do Alo de Inagilolidade in 02/1/2025 – Autono e Natinação do gripo Sint Orio Alimbocharia pera crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a apresentação artística no dia 23 de abril de 2023, na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no evento "Festival do Choro de Niterói", por meio de contratação por empresário exclusivo FEEL GOOD PADS LTDA (CNPJ: 37.810.051/0001-99); Processo Administrativo/FAN n° 220/000904/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 029/2023 — Autorizo e Ratifico a contratação do artista "VA'A SURF BAND", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a apresentação artística no dia 22 de abril de 2023, na Praia de Piratinga, no evento "Circuito Quatro Estações da Música - Outono", por meio de contratação direta de RICARDO DE MATTOS CARNEIRO (CNPJ: 44.544.760/0001-35); Processo Administrativo/FAN nº 220/000860/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6318, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

#### CORRIGENDAS

No Ato do Presidente - Corrigendas - Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023, publicado em 19/04/2023, fls. 13 do DOM, onde se lê: "no Teatro Popular Oscar Niemeyer", leia-se "na Sala Nelson Pereira dos Santos".

No Ato do Presidente - Corrigendas - Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, publicado em 19/04/2023, fls. 13 do DOM, onde se lê: "na Sala Nelson Pereira dos Santos", leia-se "no Theatro Municipal João Caetano".

#### NITERÓI PREV ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014115/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição e troca de 05 (cinco) filtros de bebedouro, em favor da empresa GWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.019.120/0001-52, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORT. №. 363/2023 - Dispensar a contar de 20/04/2023, VALERIA FONSECA DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. №. 364/2023 - Designar a contar de 20/04/2023, KARINA DA SILVA SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Valeria Fonseca dos Santos.

PORT. Nº. 365/2023 – Dispensar a contar de 20/04/2023, FELIPE LEICHSNERING MENDES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000411/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 016/2023, com validade de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025.

#### EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: 02º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 135/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA; OBJETO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens acrescidos: R\$3.197,31 (três mil cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), Itens reduzidos: R\$3.197,08 (três mil cento e noventa e sete reais e oito centavos); A alteração ora firmada, resultará no percentual de de 0,49%, com um acréscimo de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 510000110/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I c/c art. 65, I "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 18/04/2023. -Presidente da EMUSA.